



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2020/2021 – FILIAÇÕES DE
ATLETAS NA FEDERAÇÃO DE PORTUGUESA DE NATAÇÃO E FEDERAÇÃO
NACIONAL DE KARATÉ PORTUGAL, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES
DESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO E
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIFE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DOS ESTORIS, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 89, 2765-202 Estoril, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 500988390, representada pelo Presidente da Direção, **VITOR MANUEL PAULA DOS SANTOS**, casado, natural da freguesia do Estoril, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão n.º 04722428 2 ZY1, válido até 15 de novembro de 2021, e pelo Vice-presidente, **CECÍLIA MARIA SANTOS DO CARMO**, divorciada, natural da freguesia de Amadora (extinta), concelho de Oeiras, titular do cartão de cidadão n.º 06866809 0 ZY7, válido até 1 de agosto de 2028, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a certidão permanente obtida via internet, com o código de

acesso 8003-4406-3519, subscrita em 14 de novembro de 2019 e válida até 14 de novembro de 2021, ata n.º 238, de eleição dos órgãos sociais para o quadriénio 2021/2024, de 4 de dezembro de 2020 e ata de posse n.º 95, de 4 de dezembro de 2020, ata n.º 3510, de reunião da direção para deliberações de pelouros aos Vice-Presidentes, de 5 de dezembro de 2020, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

Considerando que: -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª Série n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou



do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

f) A Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris, tem como finalidade manter um corpo de bombeiros voluntários para proteção de vidas e bens. Para além disso promove a prestação de cuidados de saúde, atividades desportivas, culturais e recreativas conducentes a uma melhor preparação física, intelectual e moral dos seus associados e ainda prosseguir quaisquer outras atividades no âmbito da solidariedade social, designadamente na proteção à infância, juventude e idosos, conforme artigo 2º dos seus Estatutos;-----

g) A Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020), apresentou uma candidatura para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente: filiações de atletas na Federação Portuguesa de Natação e Federação Nacional de Karaté Portugal, participação em competições desportivas e aquisição de vestuário desportivo e equipamento de proteção individual (anexo 1).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 28 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente filiações de atletas na Federação Portuguesa de Natação e Federação Nacional de Karaté Portugal, participação em competições desportivas e aquisição de vestuário desportivo e equipamento de proteção individual, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. --

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do Contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2021.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2020.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- TERCEIRA -----

----- (Obrigações dos Outorgantes) -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 15.509,00 (quinze mil quinhentos e nove euros), para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente filiações de atletas



na Federação de Portuguesa de Natação (€ 429) e Federação Nacional de Karaté Portugal (€ 1.080), participação em competições desportivas de Karaté, Natação e Triatlo (€ 7.000) e aquisição de vestuário desportivo e equipamento de proteção individual de natação e karaté (€ 7.000), conforme candidatura em anexo (anexo 1), estando a verba inscrita na GOP 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02.04.07.01, e devidamente cabimentada; -----

- b) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de comprovativos de despesa e relatórios de participação em competições;---
 - c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da

- marca Cascais no vestuário desportivo compartilhado pela CMC; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após o término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o



incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

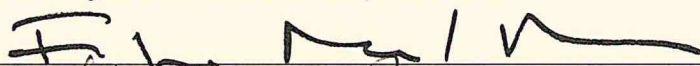
----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo resultante deste contrato no montante de € 15.509,00 (quinze mil quinhentos e nove euros), tem o cabimento n.º. 109380 e o compromisso n.º. 150741, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

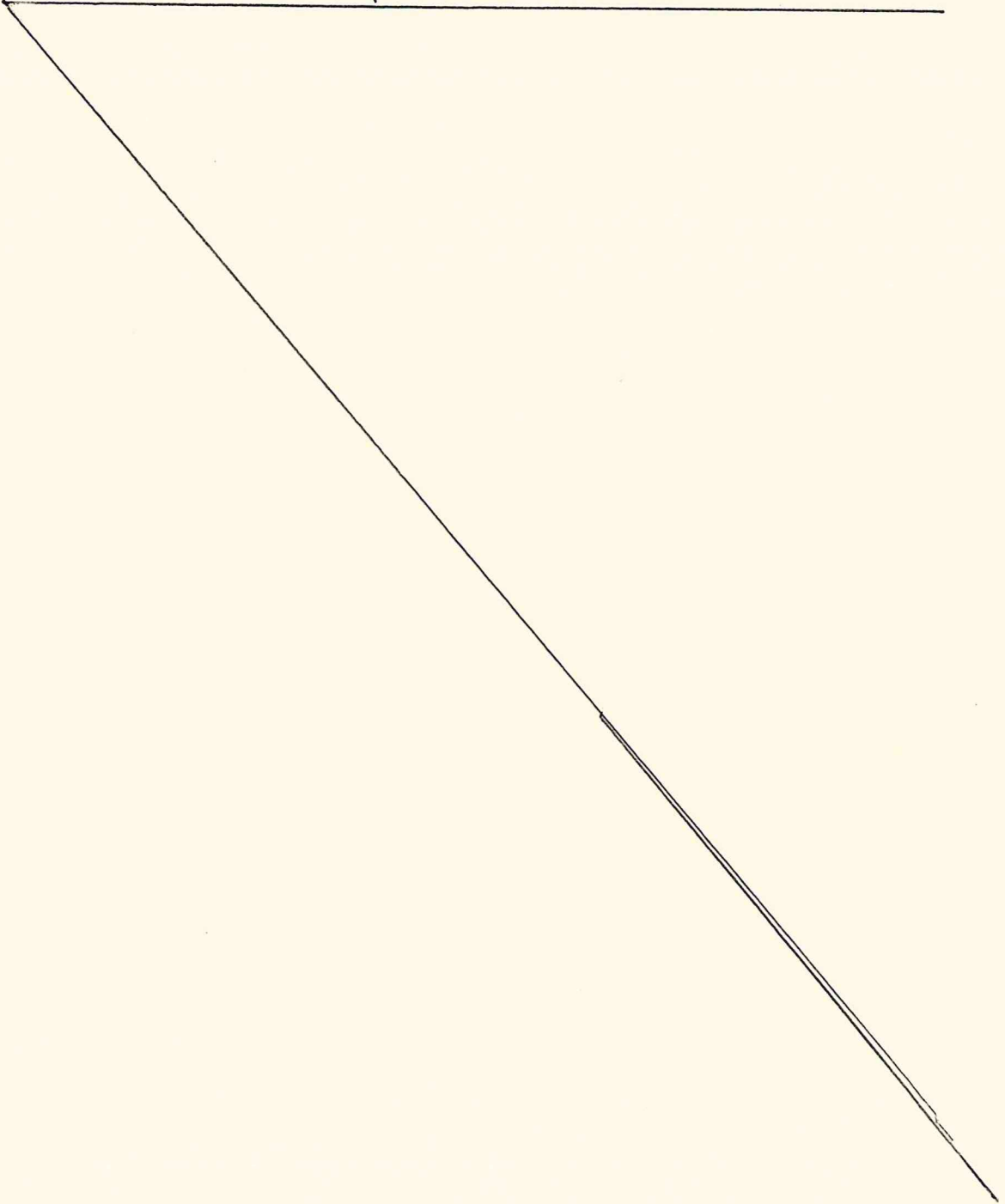
----- Arquia-se na pasta do Oficial Público declaração da Segurança Social emitida em 19 de janeiro de 2021 (válida por quatro meses), com o NISS 20006313456, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 19 de março 2021 (válida por três meses).-----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 31 de março de 2021.




Carlisle - Sent to 3rd Division

~~1st~~ [Signature]



Submission #148174

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Quarta, Outubro 28, 2020 - 15:17
148.69.95.122

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Vitor Paula Santos

EMAIL INSTITUCIONAL

secretaria.cstoril@ahbe.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

Pedro Tomás

CONTACTO TELEFÓNICO

912106163

EMAIL

direcaotecnica.ahbe@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade • Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Federação Portuguesa de Natação
Federação Portuguesa de Karate
Federação Portuguesa de Triatlo

MODALIDADES E ESCALÕES

Natação - Seniores, Juvenis, Infantis, Juniores, Cadetes
Karate - Infantis, Iniciados, Juvenis, Cadetes, Seniores
Triatlo - grupos de idades 35-39; 40-44; 45-49; 50-54; 55-59; 60-64

VALOR APOIO MUNICIPAL

2547

ANEXOS

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx](#)

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[declaracao_abve_15out20 - doc_26760.pdf](#)

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

As competições deverão estar contempladas no anexo 1 – Programa de desenvolvimento desportivo.

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

As competições são a nível nacional de norte a sul do país.

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO

O objetivo principal é a valorização da componente competitiva associada ao convívio entre atletas.

Pretende-se ainda, fomentar a prática desportiva desde as tenras idades, passando valores de responsabilidade e respeito pelo próximo.

MODALIDADES E ESCALÕES

Natação - Seniores, Juvenis, Infantis, Júniores, Cadetes

Karate - Infantis, Iniciados, Juvenis, Cadetes, Seniores

Triatlo - grupos de idades 35-39; 40-44; 45-49; 50-54; 55-59; 60-64

NÚMERO DE PARTICIPANTES

135

VALOR APOIO MUNICIPAL

7902

ANEXOS

MAPA DETALHADO DOS CUSTOS

[orcamento_competicao_triatio_e_natacao_2020-2021.xls](#)

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Este apoio obriga à impressão das marcas Cascais e/ou Desporto nas peças de vestuário, devendo cumprir com as normas gráficas a disponibilizar pelos serviços, estando sujeito a validação da maquete por parte da Divisão de Marca e Comunicação. Não são aceites despesas de reembolso de aquisições já realizadas e sem a marca da CMC.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Fatos de treino

Roupões Natação

Toucas natação

Equipamento desportivo karate

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL

Uma das grandes lacunas e dificuldades que temos tido, é conseguir que as equipas que representam as nossas modalidades possam estar devidamente identificadas, ou seja, com equipamento adequado e uniforme.

Essa dificuldade deve-se a fatores financeiros.

VALOR APOIO MUNICIPAL

13108

ANEXOS

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO

[cofides_e_pronado.jpg](#)

Pretende anexar outros orçamentos?

Sim

ORÇAMENTO 2

[orc_2020_26.pdf](#)

ORÇAMENTO 3

[orcamento_joma.pdf](#)

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris			
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	CPK / FNK-P	ÉPOCA DESPORTIVA	2020	

Nº Licença CPK/FNK-P	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
34604 / 34332	Alexandru Negru		15	KARATE	Cadete	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
20780 / 396	Alice Reichert		55	KARATE	Sénior	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
35510 / 42779	Andrei Negru		11	KARATE	Iniciados	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
1786 / 57626	António Bessa		60	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38670 / 62720	Beatriz Bessa		13	KARATE	Juvenis	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37584 / 40786	Carlota Cabedo		41	KARATE	Sénior	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
36118 / 43359	Daniel Silva		16	KARATE	Juniores	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38172 / 57630	Darshil Bhatt		11	KARATE	Iniciados	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37583 / 54170	Duarte Perdiz		11	KARATE	Iniciados	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38669 / 62714	Eduardo Machado		15	KARATE	Cadete	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
31621 / 8764	Fernando Baptista		57	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
30289 / 5420	Fernando M. Baptista		22	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38173 / 57629	Filipe Reis		08	KARATE	Infantis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
32066 / 10786	Filipe Miranda		20	KARATE	sub 21	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
34609 / 34335	Francisco Palma		18	KARATE	sub 21	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
36120 / 42780	Francisco Miranda		12	KARATE	Iniciados	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
35517 / 42798	Franck Lopes		54	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38666 / 62717	Gabriel Cardoso		07	KARATE	Infantis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37241 / 54330	Guilherme Duarte		09	KARATE	Infantis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37239 / 54331	Guilherme Helena		09	KARATE	Infantis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38171 / 57631	Hardik Bhatt		08	KARATE	Infantis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37237 / 55483	Henrique Santos		08	KARATE	Infantis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
05766 / 43361	João Lima		64	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38664 / 62719	João Melo		06	KARATE	Infantis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
34611 / 36371	João Félix		14	KARATE	Juvenis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
4566 / 57996	João Jacob		58	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
30779 / 6576	Joaquim Prudencio		55	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
00869 / 1318	Joaquim Castanheira		67	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
36122 / 22154	José Sousa		61	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
33526 / 25119	José Miranda		16	KARATE	Cadete	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
23908 / 919	Karen Ferreira		56	KARATE	Sénior	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
34614 / 35342	Lourenço Mesquita		12	KARATE	Juvenis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38663 / 62713	Luana Guerreiro		14	KARATE	Cadete	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38170 / 34984	Luís Crucho		56	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38668 / 62715	Manuel Rodrigues		07	KARATE	Infantis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
16032 / 59827	Marta Dias		45	KARATE	Sénior	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
35508 / 43370	Miguel Oliveira		49	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37840 / 55552	Miguel Miranda		48	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38667 / 62716	Rodrigo Martinho		12	KARATE	Iniciados	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
32068 / 10788	Samuel Branco		22	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
32641 / 16192	Sandra Rodrigues		47	KARATE	Sénior	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
36130 / 42790	Santiago Marques		11	KARATE	Iniciados	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
36131 / 42792	Santiago Santos		14	KARATE	Juvenis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38665 / 62718	Sarah Biscaio		18	KARATE	Sénior	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38174 / 57628	Sebastião Olivença		15	KARATE	Cadete	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38174 / 50122	Sérgio Silva		33	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37288 / 53044	Sofia Oliveira		10	KARATE	Iniciados	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
38333 / 59828	Sofia Figueiredo		13	KARATE	Juvenis	FEMININO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37578 / 52944	Tomás Bessa		13	KARATE	Juvenis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37290 / 54334	Valentim Chamusco		10	KARATE	Iniciados	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37579 / 53037	Vasco Mesquita		09	KARATE	Infantis	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
32226 / 1737	Victor Vieira		57	KARATE	Sénior	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
37841 / 55551	Yi Fan Ding		11	KARATE	Iniciados	MASCULINO	10,00 €	10,00	10,00	30,00 €
totais							530,00 €	530,00 €	530,00 €	1 590,00 €

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Associação Humanitária de Bombeiros dos Estoris		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	Federação Portuguesa de Natção	ÉPOCA DESPORTIVA	2020/2021

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
104260	Frederico Soares Sousa	29 de jan. 1996	24	Sénior	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
107648	Mariana Graça Vasconcelos	28 de fev 1999	21	Sénior	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
111365	Filipa Maria sousa	12 de ago. 1999	21	Sénior	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
111381	Leonardo Pedro	02 de dez. 1998	21	Sénior	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
111379	Pedro Silva Vaz	28 de jun. 1998	22	Sénior	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
111389	Daniel Rochinha Pedro	02 de dez. 1998	21	Sénior	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
126829	Madalena Rodrigues Tomé	28 de out. 2002	17	Sénior	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
126830	Gonçalo Miguel Rodrigues	11 de abr. 2003	17	Júnior	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
201690	António Sousa Pereira	23 de dez. 2003	16	Júnior	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
200913	Henrique costa	25 de jun. 2002	18	Sénior	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
132522	Maria Freire Alves	10 de jun. 2004	16	Júnior	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
132520	Laura Santos Penedo	01 de jul. 2004	16	Júnior	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
130442	Joana Miguel Sousa	26 de ago. 2004	16	Júnior	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
129482	Pedro Alves Martinho	29 de abr. 2002	18	Sénior	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
203916	Joel Michael Fribergh	10 de mai. 2005	15	Juvenil	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
203919	Rita Martins Lopes	12 de jan. 2006	14	Juvenil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
203918	Miguel José oliveira	08 de dez. 2005	14	Juvenil	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
202334	Marta Maria Jacob	19 de set. 2005	15	Juvenil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
202083	Mateus Correia Walker	26 de fev. 2005	15	Juvenil	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
201689	Maria Coronel André	12 de mai. 2006	14	Juvenil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
201687	Catarina Danae Duarte	02 de jun. 2006	14	Juvenil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
201688	Luana Cardoso Magalhães	09 de ago. 2006	14	Juvenil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
132521	Madalena Sampaio Torgal	16 de mai. 2005	15	Juvenil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
132518	Alexandre Kuchenko	02 de out. 2004	16	Júnior	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
128378	Maria Antónia Ferraz	16 de fev. 2005	15	Juvenil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
203915	Inês Freire Alves	02 de ago. 2007	13	Juvenil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
203917	Maria Leonor Rodrigues	08 de nov- 2007	12	Juvenil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
203921	Vicente Correia Walker	09 de dez. 2006	13	Juvenil	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
205740	Eduarda Mendes Bugalho	27 de mai. 2008	12	Infantil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
205893	João Pedro Pereira	02 de Ago, 2006	14	Juvenil	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
205894	Maria Alves Gordo	04 de dez. 2008	11	Infantil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
205890	Constança Cordeiro Rolo	29 de set. 2008	12	Infantil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
205900	Sofia Duarte Nascimento	14 de fev. 2008	12	Infantil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
208963	Caio Salgado Medeiros	15 de Mai. 2007	13	Infantil	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
211554	Manuel Marques Severo	07 de ago. 2008	12	Infantil	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
205892	Francisco Soares Brito	04 de ago. 2008	12	Infantil	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
209798	Maria Leonor Pereira	01 de mai. 2009	11	Infantil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
211180	Tristan Lesouef Baleia	03 de mai. 2009	11	Cadete	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
211451	Gonçalo Soares Brito	30 de dez. 2010	9	Cadete	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
211553	João Afonso Ramos	05 de Jul, 2009	11	Cadete	M	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
205901	Miguel Mendonça Silva	23 de Jun, 2007	13	Infantil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
novo	Zhenghao Li	04 de Mar, 2011	9	Cadete	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
novo	Inês Silva	27 de Jul, 2010	10	Cadete	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
novo	Matilde	01 de jun. 2009	11	Cadete	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
novo	Berta	04 de jul. 2008	12	Infantil	F	5,00		3,00	8,00 €	11,00 €
	totais						0,00 €	135,00 €	360,00 €	495,00 €

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos efeitos, que o(a) Clube **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS BOMBEIROS DOS ESTORIS**, através do sócio ordinário CENTRO PORTUGUÊS DE KARATE, inscreveu 53 atletas e 5 treinadores, até à presente data, na Federação Nacional de Karate – Portugal, no ano de 2020, conforme segue:

- Treinadores Feminino - 1
- Treinadores Masculinos - 4
- Infantis Masculinos - 9
- Iniciados Femininos - 1
- Iniciados Masculinos - 8
- Juvenis Femininos - 2
- Juvenis Masculinos - 4
- Cadetes Feminino - 1
- Cadetes Masculinos - 4
- Júniores Masculinos - 1
- Sub21 Masculino - 2
- Seniores Femininos - 6
- Seniores Masculinos - 15

Por ser verdade e me ter sido pedido, vai a presente declaração assinada por mim e autenticada com selo branco desta Federação.

Lisboa, 15 de Outubro de 2020

O Presidente da FNKP-P



(Carlos Silva)



Triatlo Época 2020/2021 (PREVISÃO)

Mês	dias	Competição	Local	Nº atletas	Inscrições	Alojament	Transporte	Combustivel	Portagens	Refeições	Total
Janeiro		Duatlo CN Cross Parque Bela Vista	Marvila	3 (20€/1)	60						
Fevereiro		Duatlo CN Estrada	Rio Maior	5 (20€/1)	100						
Março		Triatlo CN Clubes	Portimão	2 (20€/1)	40						
		Triatlo Média Distância (70.3)	Lisboa	2 (200€/1)	400						
Abril		Duatlo CN Estrada	Torres Vedras	3 (20€/1)	60						
		Triatlo Taça de Portugal	Quarteira	2 (20€/1)	40						
Maior		Triatlo Média Distância (70.3)	Setúbal	5 (100€/1)	500						
		Triatlo Taça de Portugal	Oeiras	8 (20€/1)	160						
Junho		CN Clubes	Peniche	5 (20€/1)	100						
		CN Clubes	Alhandra	5 (20€/1)	100						
		Média Distância	Caminha	3 (100€/1)	300						
		Média Distância	Coimbra	5 (100€/1)	500						
Julho		CN Clubes	Sines	5 (20€/1)	100						
Agosto		Média Distância	Douro	3 (100€/1)	300						
Setembro		Duatlo Auchan CN Estrada	Sintra	5 (20€/1)	100						
Outubro		Longa Distância IM	Cascais	3 (550€/1)	1650						
				Total	4510						
										total	0

Natacao de Competição Orçamento Época 2020/2021 (PREVISÃO)

Mês	dias	Competição	Local	Nº atletas/Trei- nador	Inscricoes	Alojament	Transporte	Combustivel	Portagens	Refeições 7,5€	Total
Outubro	31	Fase Qualificação da 3ª Divisão Fem.	Guarda	7	60	200				45	305
Novembro	14 15	Zonais de juniores e seniores	Leiria	5	60	200				45	305
Novembro	28	Campeonato nacional da 3ª Divisão Fem.	Bragança	20	120					7,5	127,5
Dezembro	5,6	Torneio Zonal De Juvenis	Leiria	6	50	250		80	25	45	450
Dezembro	12 13	Campeonatos nacionais 2ª divisão	a defenir	7	70	250		80	30	45	475
Março	20 21	zonal de infantis	ponte de sôr	5	45	200		100	40	45	430
Março	26 27 28	Campeonatos nacionais juv., jun., e sen.	coimbra	8	80	500		100	40	75	795
Julho	17 18 19	camp. Nacionais de infantis	Setubal	5	50					15	65
Julho	23 24 25	open portugal e nacionais de juv.	jamor	8	90					90	90
		filiações e seguros			350					350	350
										total	3392,5

A EQUIPA DE NADADORES DA AHBE E COMPOSTA POR 12 CADETES , 14 INFANTIS E 26 JUV., JUN. E SEN.



GOFIDES[®]
COMPETIÇÃO



L.D.R. - COMERCIO DESPORTIVO Lda
RUA DO MEXIAL, 102
4800-811 CAMILLO
Cedência nº: 262052047
Comun. Regim. Comercial PORTU
Capital Social: 10 000,00
Telefone: 214411683
E-mail: vendas@ofides.com

Associação Humanitária de Bombeiros dos
AFT, SR. Pedro Tóthás
direcao@ahbe@gmail.com

Fatura Proforma Nº. 1752 / 2020

Referência	Designação	Quant.	Pr. Unit.	I.V.A.	Descontos	Total
	OPÇÃO TOPO DE GARRA					23,00
PR0110-02	FATOS TRICATLON ELITE FLOAT LASEE	20,0	33,40	23,00		1.138,00
PR0110-03	TRABALHO GRÁFICO DO MÓDULO (FORMAÇÃO DIGITAL)	1,0	72,40	23,00		87,40
				23,00		

Pronado

Serviços e Equipamentos de Formação Lda

Estrada da Alameda 92 - Pavilhão 7 4705-433 Santiago

www.pronado.pt

Tel: 214411683

Fax: 214413670

info@pronado.pt / comercial@pronado.pt

BANCO: BIC PT50 0020 0000 0000 0000 00115
BANCO: BIC PT50 0070 0000 0000 0000 00115
BANCA: BIC PT50 0010 0000 0000 0000 00115
MULTIBANCA: BIC PT50 0011 0000 45433101750-00

Orçamento

ORC 19/678

Fatura nº: Lda 1

Original

Natureza: Equipamento

Emite (a) Senhor (as)

Associação Bombeiros Voluntários Dos Estoril

AVº BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

N.º 3

2785 ESTORIL

Este orçamento é emitido através do sistema de gestão de vendas em modo on-line.

Emite em	Condições de Pagamento	Vencimento em
2020-10-07	50% Adjudicação / 50% Contra Entrega	2020-10-07
Vº Documento	Cliente Nº	Vº Contribuinte
	62	500988390
		015

Este documento não constitui documento de cobrança. A validade da operação é independente da emissão deste documento e da emissão da fatura.

Pronado, Serviço e Equipamentos de Formação Lda - Alameda de Alameda, nº 92 Pavilhão 7, 4705-433 Santiago, Portugal - N.º de Registo: 214411683

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QT	UNI	P.VENDA S/I.V.A	DESC	VALOR LIQ	I.V.A
002	Reserva mantida para substituição 1 kg e 1 litro	100,00	UNI	20,00 EUR		2.000,00 EUR	23%
003	FURCETES	2,00	UNI	12,00 EUR		24,00 EUR	23%
004	Tacho (10% Volume Permeabilidade 2 FATOS) 1 LITRO	100,00	UNI	2,00 EUR		200,00 EUR	23%
005	Reserva de Guerra (1000 ml ELIMINATE)	1,00	UNI	45,00 EUR	100,00%	0,00 EUR	23%
006	Fato de Segurança PERSONALIZADO	100,00	UNI	12,50 EUR		1.250,00 EUR	23%
007	FURCETES	1,00	UNI	45,00 EUR		45,00 EUR	23%
008	Fato de Segurança substituição 1 kg e 1 litro	100,00	UNI	20,00 EUR		2.000,00 EUR	23%
009	FURCETES	1,00	UNI	12,00 EUR		12,00 EUR	23%

Observação: O PREÇO ESTIMADO não inclui o direito a manter os artigos com a possibilidade de não serem utilizados.

Limite	Taxa	Valor IVA	TOTAL BRUTO	Valor IVA
0 157,00	23%	1.876,41	2.033,41 EUR	465,00 EUR
0,00	0%	0,00	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	DESCONTO CUBICAL	0,00 EUR
0,00	0%	0,00	TOTAL LIQUIDO	0 107,00 EUR
			TOTAL IVA	1.075,41 EUR
			TOTAL PORTUGAL	0,00 EUR
			TOTAL	10 045,41 EUR

Este documento é emitido através do sistema de gestão de vendas em modo on-line. Este documento não constitui documento de cobrança. A validade da operação é independente da emissão deste documento e da emissão da fatura.

lojamarcial.pt

Rua Professor José dos Santos Teodoro, 6

2460-396

Tel. 915817967

info@lojamarcial.pt

https://lojamarcial.pt

AHBE – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DO
ESTORIL

PORTUGAL

Este documento não serve de factura

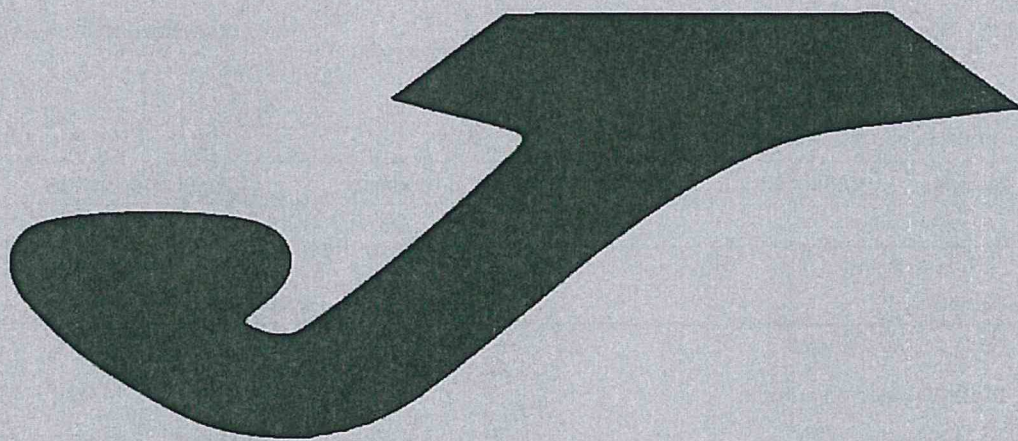
SYDFACT REGISTADO A OSVALDO EMANUEL MATEUS FERNANDES NIPC 220234396

Validade	Desconto	V/ Referência	V/ Contribuinte	Nº Cliente	Cond. Pagamento	Página
16/10/2020			500988390	86		1

Cód. Artigo	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Desc.	IVA	Total
TOFIMBL	TOKAIDO Luvas M Azul	2	Unid.	20,00 €	5,00 €	23,00	35,00 €
TOFIMRE	TOKAIDO Luvas M Vermelho	2	Unid.	20,00 €	5,00 €	23,00	35,00 €
TOFILBL	TOKAIDO Luvas L Azul	5	Unid.	20,00 €	12,50 €	23,00	87,50 €
TOFILRE	TOKAIDO Luvas L Vermelho	5	Unid.	20,00 €	12,50 €	23,00	87,50 €
TOFIXLBL	TOKAIDO Luvas XL Azul	3	Unid.	20,00 €	7,50 €	23,00	52,50 €
TOFIXLRE	TOKAIDO Luvas XL Vermelho	3	Unid.	20,00 €	7,50 €	23,00	52,50 €
TOSFMBL	TOKAIDO Caneleiras M Azul	2	Unid.	40,00 €	10,00 €	23,00	70,00 €
TOSFMRE	TOKAIDO Caneleiras M Vermelho	2	Unid.	40,00 €	10,00 €	23,00	70,00 €
TOSFLBL	TOKAIDO Caneleiras L Azul	5	Unid.	40,00 €	25,00 €	23,00	175,00 €
TOSFLRE	TOKAIDO Caneleiras L Vermelho	5	Unid.	40,00 €	25,00 €	23,00	175,00 €
TOSFXLBL	TOKAIDO Caneleiras XL Azul	3	Unid.	40,00 €	15,00 €	23,00	105,00 €
TOSFXLRE	TOKAIDO Caneleiras XL Vermelho	3	Unid.	40,00 €	15,00 €	23,00	105,00 €

Taxa IVA	Valor IVA	Incidência	Total	Valor Líquido	
23,00%	196,34 €	853,66 €	1 050,00 €	975,61 €	
				Valor Desconto	121,95 €
				Valor IVA	196,34 €
				Valor Retenção	0,00 €
				TOTAL A PAGAR	1 050,00 €

Em caso de litígio o consumidor poderá recorrer ao CNIACC
<http://www.cniacc.pt>



Joma



LINHA TEAMWEAR

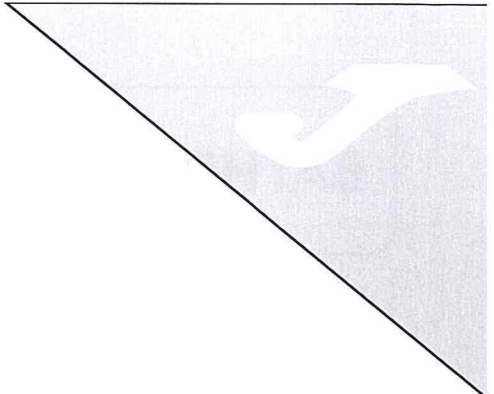
2020



BATHROBE



MONO TRIATHLON





Cliente: Associação Humanitária Bombeiros Estoris

Data: 16 de Outubro de 2020

Contacto: Pedro Tomás




Tel: 927 473 332

Validade: 30 dias.

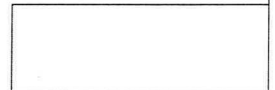
Cargo: Director Técnico

Condições Pagamento: 50% na adjudicação + 50% na entrega.

Equipamento

Imagem	Modelo	Disponível até	Tamanhos	Referência	Preço unitário	Desconto	Valor desconto	Preço líquido	unidades	Total
JOMA										
Equipamento										
	BATHROBE		XS-M-XL	400534.331	67,49 €	50%	33,75 €	33,75 €	100	3 374,50 €
	CHAMPIONSHIP V	2022	6XS - 3XL	101267.702	37,99 €	50%	19,00 €	19,00 €	100	1 899,50 €
	MONO TRIATHLON	2021	S-M-L-XL-2XL	100538.121	49,99 €	50%	25,00 €	25,00 €	50	1 249,75 €
						50%	0,00 €	0,00 €		0,00 €

Notas: Aos preços apresentados acresce IVA á taxa em vigor.



Estampagem Flex

Associação Humanitária Bombeiros Estoris	Emblema CDA	LOGO CMC								Total
	1,50 €	1,00 €								
FATO DE TREINO	100	100								250,00 €
RACE TRIATHLO	50	50								125,00 €
										0,00 €
										0,00 €
									Total	375,00 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor.



www.joma-sport.com



TEAMWEAR COLLECTION

Paulo Carvalheira
Area Manager Têxtil & Teamsport
Tel: +351 926 292 436
Email: paulocarvalheira@joma-sport.com

Joma Espanha – Headquarters
Ramon y Cajal, 134
45512 PORTILLO DE TOLEDO
TOLEDO (ESPAÑA)

Espanha Dept. Comercial
Tel.: +34 925 776 006
Fax: +34 925 730 353
Email: info@joma-sport.com

www.joma-sport.com/en/catalogues

